



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

PROPOSTA

Nº : 25/2019/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : Protocolos de colaboração entre o Município de Setúbal e a Academia de Música e Belas-Artes Luísa Todi; Associação Cultural do Conservatório Regional de Setúbal; Coral Infantil de Setúbal; Grupo Coral da Escola Secundária de Bocage e Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense (coro)

O Município de Setúbal assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade musical, bem como a organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos e democratização cultural.

É de acordo com esta premissa que a proposta de celebração dos protocolos de colaboração com diversas associações culturais do concelho visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho através do apoio à formação e às atividades na área da música.

Quer o Município de Setúbal, quer as associações culturais do concelho, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios dos presentes protocolos de colaboração, garantindo assim uma mais valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação de 5 (cinco) protocolos em anexo, que enquadram um apoio financeiro global de 5250,00 € (cinco mil duzentos e cinquenta euros) distribuído pelas seguintes entidades:

ENTIDADE	VALOR 2019
Academia de Música e Belas-Artes Luísa Todi (Orquestra Orff)	750,00€ (setecentos e cinquenta euros)
Associação Cultural do Conservatório Regional de Setúbal	1 500,00€ (mil e quinhentos euros)
Coral Infantil de Setúbal (Coral Infantil de Setúbal e Coro Feminino TuttienCantus)	1 500,00€ (mil e quinhentos euros)
Grupo Coral da Escola Secundária de Bocage	750,00€ (setecentos e cinquenta euros)
Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense (Grupo Coral)	750,00€ (setecentos e cinquenta euros)

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2019 A9

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA